



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 490/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar o servidor **VALMOR TELES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12R-3.221.163/SC e CPF nº 893.518.869-72, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR** - Nível C5, nomeado nº266/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2014.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Jovana  
Nº 3941  
De 23/09/14  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)